

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2022

É o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Fundambras no mercado financeiro. A Política de Investimentos é desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, garantindo uma gestão prudente e eficiente, visando à manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dívidas).

PERÍODO DE REFERÊNCIA

Janeiro a Dezembro de 2022

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Código: 1537	Sigla: FUNDAMBRAS	Plano de Aposentadoria Básico: 1980.001774
Código: 1537	Sigla: FUNDAMBRAS	Plano de Aposentadoria Suplementar: 1988.000165
Código: 1537	Sigla: FUNDAMBRAS	Plano de Gestão Administrativa (PGA): 9970.000000

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2022 a 31/12/2022	Plano	Antonio Sérgio Perine de Castro	104.331.998-06	Diretor Administrativo

Data de aprovação pelo Conselho Deliberativo: 14/12/2021

TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA**PLANO BÁSICO**

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00%	PLANO	100,00	IPCA	4,95
83,57%	Renda Fixa	100,00	IPCA	2,95
3,34%	Renda Variável	100,00	IBrX	0,00
7,10%	Estruturados	100,00	CDI	2,00
3,76%	Exterior	100,00	CDI	2,00
0,00%	Operações com participantes	-	-	-
2,23%	Imobiliário	100,00	IPCA	5,00

PLANO SUPLEMENTAR

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00%	PLANO	100,00	IPCA	4,95
72,78%	Renda Fixa	100,00	IPCA	2,95
4,62%	Renda Variável	100,00	IBrX	0,00
10,77%	Estruturados	100,00	CDI	2,00
5,48%	Exterior	100,00	CDI	2,00
3,94%	Operações com participantes	100,00	IPCA	8,00
2,42%	Imobiliário	100,00	IPCA	5,00

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Renda Fixa	97,00	CDI	0,00
100,00	Plano	97,00	CDI	0,00

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS**PLANO BÁSICO**

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	60	100	78
Renda Variável	0	10	5
Estruturados	0	10	9
Exterior	0	6	6
Operações com participantes	0	0	0
Imobiliário	0	4	2

PLANO SUPLEMENTAR

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	57	100	66
Renda Variável	0	10	7
Estruturados	0	13	12
Exterior	0	9	9
Operações com participantes	0	7	4
Imobiliário	0	4	2

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	100,00	100,00	100,00

(1) A Fundambras observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim** / (2) Utiliza Derivativos? Planos Básico e Suplementar: **Sim**; PGA: **Não** / (3) Avaliação prévia dos riscos envolvidos? **Sim** / (4) Existência de sistema de controles internos? **Sim** / (5) O plano possui Perfis de Investimentos? **Não**

ALOCAÇÃO POR EMISSOR**PLANO BÁSICO**

Emissor	Legal	PI	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	0,00	20,00	
Demais Emissores	0,00	10,00	

PLANO SUPLEMENTAR

Emissor	Legal	PI	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	0,00	20,00	
Demais Emissores	0,00	10,00	

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Emissor	Legal	PI	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	0,00	20,00	
Demais Emissores	0,00	10,00	

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR			
PLANOS BÁSICO, SUPLEMENTAR E PGA			
Emissor	Legal	PI	Não Aplica
Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25,00	25,00	
FIDC e FIC-FIDC	25,00	25,00	
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25,00	25,00	
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado, FIP	25,00	25,00	
FII e FIC-FII	25,00	25,00	
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26	25,00	25,00	
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25,00	25,00	
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25,00	25,00	
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15,00	15,00	
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15,00	15,00	
De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25,00	25,00	
Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta	25,00	25,00	

CONTROLE DE RISCOS	
PLANOS BÁSICO, SUPLEMENTAR E PGA	
Os riscos em questão são aqueles aos quais a Fundambras acredita estar exposta e, portanto, precisa monitorá-los de forma mais ativa. São eles:	
(1) Risco Mercado	(4) Risco Legal
(2) Risco de Liquidez	(5) Risco de Contraparte
(3) Risco Operacional	(6) Outros
Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Sim	
Observações: Planos Básico e Suplementar: O apreçamento dos ativos é realizado pelo custodiante, que dispõe de manual; PGA: O apreçamento dos ativos é realizado pelo gestor do fundo.	